

OFÍCIO Nº 238/2025-GAB/SEGOV-AM

Manaus, 18 de setembro de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor
PAULO CESAR RODRIGUES LINHARES
Presidente da Câmara Municipal de Parintins
Rua Umiri, n/ 781 – Conj. Macurany
Parintins/AM – CEP: 69.151-420

Assunto: Indicação nº 662/2025 – Vereador Azamor Paulo Cardoso Pessoa.

Referência: Processo SIGED nº 6399/2025-30.

Excelentíssimo Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao teor do Ofício nº 057/2025 – MD/CMP, oriundo da Câmara Municipal de Parintins, que trata da Indicação nº 662/2025 de autoria do Vereador Azamor Paulo Cardoso Pessoa, no qual solicita aquisição de um novo mamógrafo digital, cassetes, placas de imagens e uma impressora de filmes radiográficos para o Hospital Regional Jofre Cohen, requer informar que o Governo do Amazonas tem apresentado apoio a saúde dos municípios do estado, no entanto, inexistente previsão normativa destinada a aquisição dos equipamentos e suprimentos solicitados ao Hospital Regional Jofre Cohen.

A Prefeitura Municipal de Parintins recebe recursos transferidos do Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde por meio do Piso da Atenção de Média e Alta Complexidade (Piso MAC), para o atendimento dos exames de mamografia e o funcionamento dos serviços correlatos.

Assim, segundo determinação do art. 17, inciso I da Lei nº 8.080/1990, e as diretrizes das Portarias GM/MS nº 1.101/2002 e GM/MS nº 1.055/2021, a realização de exames de mamografia, considerado como procedimento de média complexidade ambulatorial (MAC), é de responsabilidade do município, no âmbito da atenção especializada. A Resolução CIT nº 01/2006, também confirma que cabe ao município prover os serviços de média complexidade,



incluindo insumos, equipamentos e recursos humanos necessários para a sua execução.

Pelo exposto, sugerimos o envio da Indicação em epígrafe à Secretaria Municipal de Saúde de Parintins, ou como alternativa, que o município de Parintins elabore projeto técnico e o submeta para avaliação e possível pactuação via Comissão Intergestores Bipartite - CIB, caso deseje apoio estadual complementar.

Diante do exposto, renovo protestos de elevada estima e consideração, colocando-nos à disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

(Documento com assinatura digital)

SÉRGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE GOVERNO

